Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Administração e Finanças - Coordenadoria de Finanças - Departamento de Despesas

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00305029/2026-63

Interessado: Secretaria da Administração Penitenciária

Assunto: Aquisição de Material Permanente

No uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 13, do Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024 e art. 5º, do Decreto n.º 69.483, de 14 de abril de 2025, consoante os elementos de instrução dos autos, em destaque a Informação do Departamento de Despesas e atendido ao Parecer CJ/SAP nº 561/2026, passo a deliberar o quanto segue:

- **CERTIFICO** que o Estudo Técnico Preliminar n.º 18/2026, foi elaborado por servidor da área, em observância ao disposto no artigo 18, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c o artigo 5º, do Decreto Estadual n.º 68.017/2023 e está alinhado com o Plano de Logística Sustentável e com os demais instrumentos de planejamento da Administração, com objetivos e responsabilidades das ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, a fim de estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública;

- **ATESTO** a utilização do Sistema ETP Digital, disponível no portal compras.sp.gov.br, para elaboração do artefato;

- **APROVO** o Termo de Referência n.º 21/2026 , elaborado em observância ao disposto no artigo 6º, inciso XXIII e 40, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c, as disposições do artigo 6º, do Decreto Estadual n.º 68.185/2023 e, em consonância com as orientações do Órgão Jurídico desta Pasta, atesto que foi elaborado de acordo com o Sistema TR Digital;

- **ATESTO** que o responsável pela elaboração do Termo de Referência n.º 21/2026 e do Estudo Técnico Preliminar n.º 18/202 preenche os requisitos do artigo 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o artigo 2º, do Decreto Estadual n.º 68.185/2023 e Decreto Estadual n.º 68.017/2023;

- **DECLARO** que o preço é compatível com os valores praticados no mercado conforme planilha de pesquisa de preços;

- AUTORIZO a contratação decorrente d a Ata de Registro de Preços n.º 03/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90002/2025, da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Divisão de Suprimentos do Departamento de Administração – DAP, com fulcro no artigo 78, inciso IV, com a empresa **SET COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **41.672.755/0001-10**, visando à aquisição de 32 (trinta e duas) cadeiras, no valor unitário de R$ 1.950,00 (mil,novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme detalhamento e especificações técnicas do Termo de Referência n.º 21/2026 e demais documentos da contratação;

- AUTORIZO a despesa e o empenhamento em favor da empresa acima mencionada, com consequente lavratura do Termo de Contrato, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

À Coordenadoria de Finanças, para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAQUEL SOARES FARIAS DOS SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Soares Farias Dos Santos**, **Diretora de Administração e Finanças**, em 28/10/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126159161** e o código CRC **8750C504**.